



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC-SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 026, DE 27 DE ABRIL DE 2012

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Ministerial nº 37 de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 27/04/2012,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os conselheiros abaixo relacionados para realizarem reavaliação da **Regulamentação para Avaliação de Desempenho dos Servidores Docentes do IFMT**, aprovada pela Resolução *ad referendum* do CONSUP/IFMT nº 004, de 22 de março de 2012:

- GLAUCIA MARA DE BARROS
- VANDERLEY SEVERINO DOS SANTOS
- SUZANA APARECIDA DA SILVA
- JANDILSON VITOR DA SILVA

Art. 2º – Suspender os efeitos legais da Resolução *ad referendum* do CONSUP/IFMT nº 004/2012, até a conclusão dos trabalhos de reavaliação previstos nesta Resolução.

Art. 3º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2012.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT